

SECRETO

Este documento contém dados pertinentes à **SEGURANÇA NACIONAL** e revelar o seu conteúdo, sem a devida autorização, acarretará penalidades previstas em LEI.

(RSIISN, Dec. n.º 27.583/49)



PEDIDO DE BUSCA/O??/SNI/ABH/65

(113/SC 1/65)

DATA HORA :-- 04 JUN 1100
ASSUNTO :-- COBRANÇA DE TAXA DE ANUIDADE.
REFERÊNCIA :-- Manifesto do DCE da UMG. (Cópia anexa).
DISTRIBUIÇÃO :-- Diretor da ESCOLA DE ENFERMAGEM da UMG

1. Dados conhecidos

- 1.1. O Estatuto da UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS, em seu artigo 164, restringe a gratuidade do ensino aos alunos que provarem falta ou insuficiência de recursos, aplicando o disposto no art. 83 da Lei 4024/61 (Diretrizes e Bases) que por sua vez se reporta aos ditames do art. 168, II da Constituição Federal.
- 1.2. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS aprovou a cobrança da taxa de Cr\$40.000 (quarenta mil cruzeiros) anuais a serem pagos em quatro prestações. Posteriormente, em nova reunião, o CONSELHO apreciou memorial dos estudantes contra a cobrança recusando as considerações oferecidas e decidiu deixar ao arbítrio de cada FACULDADE o critério para a cobrança da taxa.
- 1.3. Os estudantes se rebelaram contra o pagamento da anuidade e o atual DCE, bem como alguns Diretórios Acadêmicos, têm demonstrado publicamente a disposição de resistir a qualquer atitude das Faculdades condicionando a realização de atos escolares à quitação das anuidades.

2. Dados solicitados

- 2.1. Qual o critério adotado por essa FACULDADE para a cobrança das anuidades ?
- 2.2. Caso ocorra ausência coletiva aos trabalhos escolares nessa FACULDADE, qual será a atitude adotada pela Diretoria ?
- 2.3. Caso essa FACULDADE tenha permitido o pagamento parcelado da anuidade, o manifesto do DCE teve alguma influência na regularidade dos pagamentos ?
- 2.4. O DIRETÓRIO ACADÊMICO dessa FACULDADE apresentou alguma proposta à Diretoria sobre o pagamento das anuidades no corrente ano letivo ?
- 2.5. Caso tenha sido ou venha a ser permitido o pagamento da anuidade no fim do ano letivo, entende essa Diretoria que tal medida é capaz de solucionar o problema ou significaria apenas o seu adiamento

SECRETO

SECRETO



PEDIDO DE BUSCA/477/SNI/ABH/65 - cont.-

to ?

2.6. Outros dados julgados importantes.

Este documento contém dados pertinentes à SEGURANÇA NACIONAL e revelar o seu conteúdo, sem a devida autorização, acarretará penalidades previstas em LEI.
(RSIISN, Dec. n.º 27.583/49)

SECRETO

D. C. E. AOS UNIVERSITÁRIOS: NÃO PAGUEM ANUIDADES

Mais de 90% dos universitários já se manifestaram contra o pagamento das anuidades — através de um plebiscito — mas até hoje o Conselho Universitário não resistiu de sua intenção de cobrar dos alunos os Cr\$40 mil, que quase nada representa dentro do orçamento da UMG.

O Diretorio Central dos Estudantes ante a inflexibilidade daquele Conselho, mesmo depois de serem tentadas várias formas de entendimento, através de ponderações e "proposta flagrante conciliatória, sugerindo um estudo da questão, em profundidade", resolveu expedir manifesto conclamando "os universitários a não pagarem as taxas e resistirem a qualquer arbitrariedade".

O MANIFESTO

O manifesto do DCE foi distribuído em todas as Faculdades, no dia 21, e está assim redigido na íntegra:

COLEGA UNIVERSITÁRIO
O DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES, legítimo representante do Corpo Discente da U. M. G., considerando a visível intransigência do Conselho Universitário, manifesta em sua última reunião, quando:

a) — Desconheceu inteiramente todas as ponderações

feitas pelos representantes dos estudantes, contra o pagamento de anuidade, votando, uma vez mais, a favor da mesma;

b) — Recusou até mesmo uma proposta flagrantemente conciliatória, sugerindo um estudo da questão, em profundidade, através de comissão mista — professores indicados pelo Conselho Universitário e alunos indicados pelo Conselho de Representantes do DCE — fechando o diálogo e reduzindo as possibilidades de cooperação.

E, ainda mais, considerando que alguns diretores de Faculdades estão dispostos a aplicar aos nossos colegas universitários, penalidades como — suspensão de provas em junho, recusa de diplomas, impedimento de matrícula em 1966, etc., caso não sejam pagas as anuidades.

"Conclama todos os universitários a não pagarem as taxas e resistirem a qualquer arbitrariedade cometidas com alunos, que visa enfraquecer a nossa luta de protesto contra tal imposição, cabendo do neste caso uma ação conjunta de todos os universitários"

DIRETORIO CENTRAL
DOS ESTUDANTES
DA UNIVERSIDADE DE
MINAS GERAIS